



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 9/05
Lotes 44 e 45 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 9/05, requerido pelo proprietário dos lotes 44 e 45, sito no Lugar da Covilhã (Rua Eng.º Farinas de Almeida), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º12/1993/3153, em nome de Salomé Alves Brito Pereira.

A alteração ao loteamento requerida por Cardoso & Costa, Construções, Ld.ª (processo 02/2021/70) consiste:

Lote 44:

a. Aumento da área de construção dos 4 pisos acima da cota de soleira;

b. Aumento da altura da edificação;

Lote 45:

c. Aumentar a área de construção do piso do rés-do-chão.

Em ambos os lotes é eliminada a galeria no piso do r/chão.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciará-se 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 5 de Agosto de 2021

O Vice-Presidente,

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read "Luis Filipe Araújo".

(Luis Filipe Araújo)